



6575

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE

E EXEÇA-SE

96/12/12

REQUERIMENTO Nº 321 /VII(2ª) - A/C

EM, 96.12.12

Assunto: RESÍDUOS HOSPITALARES, E DE OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE,
NO DISTRITO DE COIMBRA

Apresentado por: Deputado JOÃO RUI DE ALMEIDA, do Partido Socialista

A questão dos resíduos hospitalares e de outros serviços de saúde assume uma importância cada vez maior, dada a sua alta perigosidade e interrogações crescentes quanto ao seu destino e forma eficaz de tratamento.

No Distrito de Coimbra existem múltiplos e variados serviços de saúde, concentrando-se na cidade de Coimbra importantes unidades hospitalares da rede pública, para além dos vários estabelecimentos privados com internamento.

Estudos efectuados a nível nacional, indicam que nas unidades de saúde com internamento se produzem, em média, 2,3 Kg/dia/cama de resíduos brutos e 0,125 Kgs nas unidades sem internamento. Destas significativas quantidades que representam uma estimativa geral, 30 a 50% desses resíduos estarão contaminados.

Tendo conhecimento que o Ministério da Saúde e ARS da Região Centro estão a dar particular atenção a este importante assunto, venho, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requerer ao Ministério da Saúde e ARS de Coimbra que me seja dada informação sobre a forma como estão a ser tratados os resíduos hospitalares, e de outros serviços de saúde públicos ou privados, em todo o Distrito de Coimbra, com particular destaque para aqueles que são produzidos na cidade de Coimbra.

João Rui G. de Almeida
Deputado do Grupo Parlamentar do PS

1	Proposta nº 12
Para preparar o expediente	
96/12/13	
O Chefe de Divisão	
F. Varão	